



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.488/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

Fixa a U.F.M. para o mês de Agosto de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Agosto de 1.993, será de CR\$ 1.075,00. (Hum mil e setenta e cinco cruzeiros reais).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

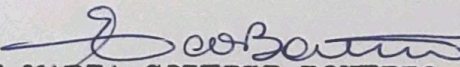
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Agosto de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 02 de Agosto de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração